



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2017 • Ano V • Nº 80

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Portaria Nº 01-C de 02 de janeiro de 2017** - Designa-se a senhora Pâmela Ferreira de Oliveira como gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada Fundo Municipal de Saúde - FMS
- **Portaria Nº 01-D de 02 de janeiro de 2017** - Designa-se a Secretária Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonia Janne Magalhães, como gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
- **Portaria Nº 01-E de 02 de janeiro de 2017** - Designa-se a Secretária Municipal de Educação, Maria Valdenice de Oliveira Gomes, como gestora e ordenadora de despesas das unidades gestoras denominadas Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
- **Portaria Nº 01-B de 02 de janeiro de 2017** - Designa-se o Secretário de Administração e Finanças, Luiz Gonzaga Soares Timbó, como gestor e ordenador de despesas da unidade gestora denominada Fundo Geral - FG

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ires Moura Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av Luiz Camelo Sobrinho, 620

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1PQJQGBSXBWOJVDUAZWC8A

Portarias



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-C DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que ao Secretário de Saúde é facultada a indicação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**; e

CONSIDERANDO que à Prefeita Municipal cabe a designação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

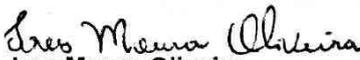
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNA-SE** a Senhora **PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA** como gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-D DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social é o gestor da unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

RESOLVE:

Art 1º **DESIGNA-SE** a Secretária Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, como gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

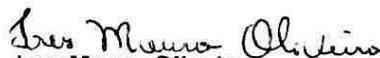
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166**



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-E DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação é o gestor das unidades orçamentárias FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

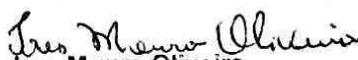
RESOLVE:

Art 1º. DESIGNA-SE a Secretária Municipal de Educação, MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA GOMES, como gestora e ordenadora de despesas das unidades gestoras denominadas FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-B DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que o Secretário de Administração e Finanças é o gestor da unidade orçamentária **FUNDO GERAL – FG**.

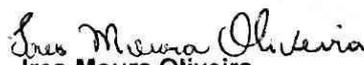
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNA-SE** o Secretário de Administração e Finanças, **LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ**, como gestor e ordenador de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO GERAL – FG**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166